



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UnICEUB  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE – FACES  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**FELIPE COTRIM DE CARVALHO**

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: ATUAÇÃO DOS CEP E SUA  
COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA**

**BRASÍLIA  
2017**



**FELIPE COTRIM DE CARVALHO**

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: ATUAÇÃO DOS CEP E SUA  
COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA**

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica  
apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e  
Pesquisa pela Faculdade de Ciências da  
Educação e da Saúde – FACES

Orientação: Marília de Queiroz Dias Jácome

**BRASÍLIA  
2017**

## Resumo

No Brasil, a análise dos aspectos éticos e científicos das pesquisas em que participam seres humanos é realizada pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e também pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) – Sistema CEP-CONEP. O CEP é um colegiado constituído para a defesa dos interesses e direitos dos participantes das pesquisas científicas, e, também, com a incumbência de acompanhar e monitorar o desenvolvimento das pesquisas apreciadas por seus membros. A avaliação realizada pelos CEP tem como referencial as diretrizes da Resolução n. 446/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com foco nos critérios de participação e consentimento, análise de riscos e benefícios da pesquisa, direitos dos participantes, capacitação e responsabilidade do pesquisador e o acompanhamento contínuo da pesquisa. Os CEP devem manter comunicação harmoniosa com os pesquisadores e demais membros da comunidade acadêmica, seja ela por meio de página eletrônica, seja por outros meios, uma vez que possibilita a diminuição do tempo de avaliação das pesquisas pelos CEP, e traz ganhos para ambas as partes, principalmente para os pesquisadores, que, muitas vezes, desenvolvem seus estudos com cronogramas muito apertados. Assim sendo, objetivou-se conhecer a atual situação da comunicação virtual dos CEP para com os pesquisadores, por meio da identificação das informações prestadas nas páginas eletrônicas dos comitês. Os parâmetros de análise foram quantitativos, baseados no número de informações obtidas, e qualitativos, referentes ao tipo de informações disponíveis. A amostra do estudo foi de 20% dos comitês registrados no país, segundo informações da Plataforma Brasil, base nacional unificada de registros de pesquisas. Os critérios de análise da interlocução do CEP com a comunidade acadêmica foram o tipo de informações que prioriza, a linguagem utilizada e as ações de comunicação com os pesquisadores. Segundo os dados obtidos, em março de 2017, o Brasil era composto por 759 CEP, dos quais, 154 foram selecionados para a pesquisa o que corresponde aos 20% pretendidos. De alguns CEP selecionados não foram encontradas páginas eletrônicas, demandando, algumas vezes, a busca de páginas eletrônicas de outros CEP para comporem a amostra do estudo. Os dados obtidos indicam a região Sudeste como a que possui maior número de comitês, entre todas do país. Já a região Norte, foi a que apresentou o maior número de páginas eletrônicas não encontradas. Considerando a análise realizada o resultado foi satisfatório, a maioria dos CEP enquadrou-se na categoria informações satisfatórias ou parcialmente satisfatórias disponíveis aos pesquisadores. Houve uma porcentagem pequena de CEP com informações insatisfatórias, porém, considerável, em se tratando da importância da manutenção de informações e orientações atualizadas aos pesquisadores. Por fim, ressalta-se a comunicação como elemento básico para o avanço científico, é ela que possibilita que ciência e tecnologia se viabilizem por meio de um processo de construção do conhecimento, uma vez que tal processo flui no âmbito da comunicação.

**Palavras-Chave:** Comunicação virtual. Pesquisa científica. Pesquisadores.

## Sumário

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Introdução.....             | 5   |
| Fundamentação Teórica ..... | 7   |
| Metodologia .....           | 133 |
| Resultados e Discussão..... | 155 |
| Considerações finais.....   | 28  |
| Referências .....           | 30  |
| Apêndice .....              | 33  |

## **Introdução**

No Brasil, a análise dos aspectos éticos e científicos das pesquisas é realizada pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e também pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Estes são responsáveis pela avaliação ética compreendida não apenas pela autorregulação ética dos pesquisadores, mas, também, pela regulação realizada por comissões independentes com enfoque no controle social (JÁCOME, 2013; SPIANDORELLO, 2014).

As normas nacionais sobre ética, regulamentação e avaliação das pesquisas com seres humanos no país só foram estabelecidas com a implantação da Resolução n.196 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de outubro de 1996, mediante a formação do Sistema CEP-CONEP (BRASIL, 1996; BRASIL, 2012).

O CEP é um colegiado constituído para a defesa dos interesses e direitos das pessoas que participam de pesquisas científicas, com a responsabilidade de realizar avaliação ética, acompanhar e monitorar os aspectos éticos que envolvam as pesquisas avaliadas por seus membros. Deve ser criado nas instituições que realizam tais pesquisas, e ser composto por membros institucionais, que representam os diferentes campos do conhecimento e, também, membros da sociedade civil, leigos, que representam o controle social (BRASIL, 2012).

A Resolução CNS n. 370/07 estabelece que as instituições que abrigam os CEP devem cumprir o compromisso de assegurar as condições mínimas para o seu devido funcionamento. Desse modo, além de interdisciplinares, os comitês de ética não se tratam somente de um comitê de pesquisadores, e sim, de um grupo que representa a sociedade naquela decisão, o que os tornam responsáveis por priorizar os interesses sociais e não os individuais (BRASIL, 2007).

Jácome (2013) destaca que, a avaliação ética consagrou-se pela compreensão que não cabia apenas a autorregulação ética do pesquisador, mas também a realização da regulação feita por comissões independentes com enfoque no controle social e não somente de controle público. É imprescindível, segundo Schramm (1999), a presença de leigos na composição da equipe para que a imparcialidade nas aprovações e reprovações dos projetos de pesquisa prevaleça.

É de responsabilidade dos CEP salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar do sujeito participante de uma pesquisa e também da sociedade como um todo. Para isso, os CEP acompanham o desenvolvimento dos projetos de pesquisas científicas aprovados. Este acompanhamento realizado pelos CEP contribui para a qualidade da pesquisa dentro dos padrões éticos, além de não ferir a integridade do participante da pesquisa, e, ainda, de garantir à sociedade a realização de pesquisas com base em parâmetros éticos (MUCCIOLI; DANTAS; CAMPOS; BICAS, 2008).

Seria de grande valia, portanto, aprimorar a comunicação entre o Sistema CEP-CONEP e pesquisadores, para a garantia de parâmetros éticos na realização de pesquisas científicas, visando, salvaguardar a dignidade, segurança e todos os direitos não somente dos participantes de pesquisas, mas também da sociedade como um todo. Segundo Bueno (2010), a comunicação é elemento básico para o avanço científico, é ela que possibilita a ciência e a tecnologia se viabilizarem por meio do processo de construção do conhecimento, uma vez que tal processo flui no âmbito da comunicação.

Apesar de a legitimidade dos CEP ser reconhecida pelos pesquisadores, a comunicação entre ambos, CEP e pesquisadores, é intitulada como “falha”. A interlocução entre os CEP e os pesquisadores sofre divergências, como toda e qualquer comunicação, há de fato certa insatisfação da parte dos pesquisadores para com os CEP. Solicitações exageradas de documentos, ingerência nos métodos de procedimentos, tempo de avaliação e a discrepância nas avaliações das pesquisas, foram pontos identificados pelos pesquisadores, o que retrata a falha na interlocução de ambos. Se a comunicação fosse minimamente satisfatória entre ambos, os pesquisadores compreenderiam a necessidade das várias informações e documentos a serem apresentados na submissão de projetos de pesquisas, pois, são eles que chancelam o conhecimento dos envolvidos sobre como, onde e quando a pesquisa vai se realizar, e a quem interessa (JÁCOME; ARAÚJO, 2012).

Tendo em vista as questões relatadas, a presente pesquisa teve como objetivo analisar a comunicação eletrônica/virtual dos CEP com pesquisadores e comunidade acadêmica, por meio de uma análise quantitativa e qualitativa referente ao tipo de informações disponíveis nas páginas eletrônicas dos CEP.

## **Fundamentação Teórica**

A pesquisa científica acarreta em seu histórico muitos séculos de existência. Por volta dos séculos XIX e XX o homem começou a se questionar de uma forma mais intensa sobre os saberes e almejar melhores maneiras de se viver. Assim, na Idade Moderna o processo do avanço tecnológico e desenvolvimento da ciência entrou em cena, alterando, a visão da realidade daquela época. A discussão e investigação que ocuparam filósofos e cientistas na Idade Média foram, diga-se de passagem, precursores do desenvolvimento da tecnologia na ciência moderna (CARVALHO, 2003).

Segundo Garrafa (1998), o grande avanço da ciência e da tecnologia trouxe forte impacto para a humanidade e proporcionou certas discussões relevantes e atrelou a ética às pesquisas científicas e aos avanços tecnológicos.

Já o conceito Bioética, surgiu para designar a disciplina destinada ao estudo dos valores e dilemas morais surgidos com os avanços científicos e tecnológicos na área biomédica e sua repercussão na assistência e pesquisa, atrelando aos valores humanos uma concepção que possibilitasse relação equilibrada do ser humano com a natureza (JÁCOME, 2013).

Hoje, na pós-modernidade, é impossível abrir mão da tecnologia quando se tratam de avanços no campo da saúde, principalmente. Se estamos aonde estamos, se sabemos o que sabemos, é graças a cientistas e pesquisadores que deram o pontapé inicial para o grande avanço da pesquisa científica. Hoje, sabemos muito, porém há muito o que se descobrir pela frente.

Em meio a todas essas descobertas, que ocorreram graças à iniciação da atividade científica, vieram à tona discussões sobre aspectos éticos e morais da investigação científica, tornando-se então, necessária, a regulamentação ética e a avaliação de projetos a serem desenvolvidos. Esta preocupação com a ética em pesquisas científicas se tornou pública após a divulgação de atrocidades cometidas por cientistas nazistas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), principalmente, contra o povo judeu, tornando assim o maior símbolo de desrespeito ético nas pesquisas científicas. (JÁCOME, 2013).

Além das crueldades cometidas na Segunda Guerra Mundial descobriu-se, em meados do século XX, estudos realizados nos Estados Unidos com prisioneiros, crianças com deficiência mental, idosos hospitalizados, e outro realizado com homens negros, cujo objetivo era observar o desenvolvimento natural da sífilis em homens negros, deixando-os sem o tratamento, mesmo com a descoberta da cura. Este, ficou conhecido como “Estudo Tuskegee” (DURAND, 2010).

As revelações dessas perversidades serviram para impulsionar as discussões sobre os aspectos éticos nas pesquisas científicas. Diante a tais discussões, alguns documentos começaram a ser criados para nortear tais pesquisas, porém, estes não repercutiram de imediato e muitos estudos continuaram sendo desenvolvidos sem a incorporação das recomendações éticas (JÁCOME, 2013).

Garrafa (1998) considera que essas discussões focam nas investigações científicas, sendo que as regulamentações devem se basear no desenvolvimento científico e tecnológico, de maneira que o controle seja somente de prevenção e não de imposição de limitações à própria ciência.

O Código de Nuremberg foi o primeiro documento internacional relevante na regulamentação das pesquisas científicas, veio logo após o julgamento dos criminosos nazistas, influenciando as diretrizes que se seguiram. O código estabelece as bases das diretrizes éticas das pesquisas promovendo parâmetros normativos universais baseados em princípios éticos (ANNAS; GRODIN, 1992). O código enfatiza a proteção do sujeito da pesquisa, impondo a observância de sua atuação voluntária e consentimento livre dos participantes da pesquisa, enfatizando que embora existam riscos no desenrolar da pesquisa, deve haver equilíbrio entre os benefícios para o sujeito e eventuais danos (ALBUQUERQUE, 2013).

O consentimento livre deve ser informado, sem qualquer tipo de limitação à decisão do sujeito em consentir. Os autores ressaltam ainda que o consentimento deve ser esclarecido, pois o compromisso do pesquisador com o participante da pesquisa não é apenas o de informar, e sim o de esclarecer (PAIVA *et al.*, 2015).

Adotada pela 18ª Assembleia Mundial de Médicos (AMM), em Helsinque, Finlândia, no ano de 1964, a Declaração de Helsinque foi um marco mundial, tornando-se a maior referência internacional no que se refere à ética em pesquisa



envolvendo seres humanos e, mesmo depois de revisadas várias vezes e ter algumas mudanças questionadas sobre o seu conteúdo, mantém ainda seus princípios básicos (JORGE; PEGORARO; RIBEIRO, 2007).

Henry Beecher, pesquisador da Escola Médica de Harvard, em 1966 realizou um levantamento sobre a eticidade de estudos publicados em importantes revistas científicas. E, constatou que 22 dos experimentos avaliados envolviam graves problemas éticos com relação a sujeitos humanos das pesquisas, e desrespeitavam a Declaração de Helsinque, recém editada (GARRAFA; PRADO, 2007).

A Declaração de Helsinque agregou ao Código de Nuremberg novos elementos na análise ética de pesquisas. O estudo de Beecher aborda, também, a fragilidade da Declaração de Helsinque, e a revelação do caso Tuskegee, e expôs a imperiosidade da reflexão sobre ética em pesquisa. Em decorrência, o Senado estadunidense propôs a criação da Comissão Nacional sobre Proteção dos Sujeitos da Pesquisa Biomédica e Comportamental. Como resultado, surgiu o Relatório Belmont, que sistematizou os princípios éticos identificados pela Comissão e estabeleceu os princípios de respeito às pessoas, a beneficência e a justiça ligada às pesquisas. O Relatório Belmont, apoia-se em abordagem ética principiológica, não abrindo mão do referencial dos direitos humanos (DURAND, 2010; ALBUQUERQUE, 2013).

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH), aprovada em 2005, também é um documento norteador para recomendações éticas ligadas às pesquisas, mesmo não sendo voltado especificamente para as pesquisas científicas e sim para o universalismo dos direitos humanos no campo da bioética. A declaração tem o objetivo de promover a estrutura universal dos princípios e procedimentos para orientar Estados, sociedade e indivíduos na formulação de legislação, políticas ou outros instrumentos no campo da bioética (JÁCOME, 2013; UNESCO, 2006).

Segundo Cruz, Oliveira e Portillo (2010), a DUBDH se inicia com forte apelo à proteção aos vulneráveis e amplia, nos princípios que foram ressaltados, o respeito à autonomia dos indivíduos e também a necessidade de consentimento, completo, claro e adequado.

E, somente, em 1975, foi incorporada a exigência da normatização da ética em pesquisa por meio da Declaração de Helsinque. Esta declaração tornou possível a análise dos aspectos éticos e científicos das pesquisas científicas por instâncias competentes, uma exigência das sociedades democráticas contemporâneas, o que se tornou de responsabilidade dos comitês de ética (JÁCOME, 2013).

A primeira associação a comitês de ética em pesquisa e às primeiras normas nacionais sobre ética na pesquisa com seres humanos no Brasil só ocorreu no ano de 1988 na Resolução CNS n. 01/88 que já exigia de toda instituição que fizesse pesquisa com seres humanos a constituição de comissão de ética que teria a atribuição de autorizar e/ou negar as realizações das pesquisas designadas aos comitês. Porém, esta Resolução e a implantação dos CEP não se concretizaram com efetividade imediata no país (JORGE; PEGORARO; RIBEIRO, 2007). A consolidação da regulamentação e avaliação das pesquisas, foi estabelecida somente com a Resolução CNS n. 196/96 (BRASIL, 1996, 2012).

No processo de avaliação, os pesquisadores submetem seus projetos aos comitês de ética, que tem como cunho analisar a consonância da pesquisa com as diretrizes da Resolução. O foco da avaliação centra-se nos critérios de participação e consentimento, análise de risco e benefícios da pesquisa, direitos dos participantes, capacitação e responsabilidade do pesquisador e o acompanhamento contínuo da pesquisa. A Resolução CNS n. 446/12 usada hoje, foi regulamentada em junho de 2013 substituindo a Resolução CNS n.196/96, e manteve as diretrizes básicas do Sistema CEP-CONEP (BRASIL, 1996; BRASIL, 2012). Assim, a resolução e os CEP se tornaram os meios para uma evidente transformação na qualidade ética das pesquisas que envolvem a participação seres humanos no Brasil (JORGE; PEGORARO; RIBEIRO, 2007; MUCCIOLI *et al.*, 2008).

Os CEP são formados por grupos de no mínimo sete membros, com o dever de agirem em benefício da coletividade. A composição dos CEP deve ser multidisciplinar, incluindo integrantes de todas as áreas, ciências da saúde, ciências humanas, ciências exatas e ciências sociais (DINIZ, 1998; BRASIL, 2012). Inclusive integrantes “leigos”, fazendo com que prevaleça a imparcialidade nas avaliações dos projetos de pesquisa submetidos pelos pesquisadores (SCHRAMM, 1999).

Os membros trabalham não em exercício da soma de subjetividades, pontua Durand (2010), mas, como grupo vão consolidar-se na interação, na troca de ideias, no confronto das moralidades de cada indivíduo, constituindo-se na intersubjetividade, como ressalta Martínez (2005), o grupo possibilita o encontro com o outro.

A criação dos CEP e da CONEP veio com o propósito de propiciar a discussão ético-política acerca das pesquisas científicas, com destaque para as tecnociências emergentes, além de efetivar o controle da sociedade (controle social) sobre as práticas científicas, o que qualifica, do ponto de vista ético, evitar a indução, imposição, exploração dos mais vulneráveis na sociedade e a danos previsíveis (FREITAS; NOVAES, 2010).

Os CEP analisam os protocolos de pesquisa com prioridade para os temas de relevância pública, considerando a natureza de cada pesquisa (BATISTA; ANDRADE; BEZERRA, 2012). Após analisar e decidir pela aprovação de um projeto de pesquisa, o CEP se torna, junto com pesquisadores, corresponsável pelos aspectos éticos de proteção dos participantes, se torna também responsável por manter acima de tudo a confidencialidade de todos os dados obtidos na pesquisa (SCHRAMM, 1999).

Barbosa e Boery (2010), ressaltam que as implicações das pesquisas envolvendo a participação de seres humanos não residem apenas no aspecto biológico, mas também no aspecto psicossocial, já que algumas delas podem trazer desconfortos ou riscos não só ao bem-estar físico do participante, mas também, de ordem psicossocial. As autoras complementam dizendo ser imprescindível que eles sejam informados, em linguagem acessível, sobre o teor da pesquisa em que participarão e que possam decidir livremente, no exercício de sua autonomia, frisando a importância do TCLE. Para aqueles que têm autonomia para decidir, seus responsáveis assumem este papel.

Existem outros princípios éticos que devem ser considerados na aprovação das pesquisas, entre eles o princípio da não maleficência, que determina a obrigação de não infligir dano intencionalmente. Deve ser considerado também o princípio da beneficência, para o qual não basta apenas tratar o indivíduo como autônomo, mas também contribuir para seu bem-estar. Outro princípio a ser considerado é o da justiça, que engloba a equidade, o que é merecido e aquilo a que alguém tem direito (PAIVA *et al.*, 2015).

O parecer emitido após a análise dos membros do CEP, é enviado aos respectivos pesquisadores com observações sobre o conteúdo e mérito da pesquisa em seus aspectos acadêmicos, relevância social e respeito às diretrizes éticas (BRASIL, 2012). De acordo com Schramm (1999), por utilizar como instrumento as diretrizes éticas das resoluções pertinentes, os componentes dos Comitê de Ética em Pesquisa se tornam consultores morais e não fiscais da moral, justamente por não usar como instrumento uma lei e sim uma resolução, o que se torna um ponto positivo para os CEP, como já discutido anteriormente.

Rippel *et al.* (2016), complementam dizendo que as resoluções não são códigos, estatutos, leis ou disposições cartoriais autoaplicáveis, mas sim, instrumentos de essência ética que visam criar condições para avaliação de protocolos de pesquisa, exigindo juízo de valores e análise casuística, tendo como ponto norteador a dignidade do ser humano. Porém há desvantagens em não usar como instrumento uma lei, pois os CEP não conseguem aplicar sanções, punir, eventuais abusos, sejam pelos pesquisadores, auxiliares ou até mesmo pelas instituições (SCHRAMM,1999).

Após a concretização da Resolução CNS n. 196/96 os estudos sobre comitês de ética em pesquisa começaram a ser publicados em periódicos que discutem a bioética, ética em pesquisa e o papel e atuação dos mesmos. Conforme pesquisa realizada por Jácome e Araújo (2012), as pesquisas em nível nacional só começaram a crescer após a concretização da Resolução de 1996. Já os estudos internacionais, eram publicados a mais tempo.

## Metodologia

A pesquisa foi realizada por meio da análise das informações contidas nas páginas eletrônicas dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), registrados no Brasil, em lista obtida por meio do acesso à base nacional, unificada de registros de pesquisas, a Plataforma Brasil (PlatBr). Desta relação total, foram selecionados 20% dos CEP registrados, de forma aleatória, cuja escolha se deu pelas regiões do Brasil. Da mesma forma, selecionaram-se 20% dos CEP registrados em cada região, buscando manter a igualdade e homogeneidade dos dados. A amostra dos comitês relacionados englobou, tanto, instituições de saúde, públicas e privadas, bem como instituições de ensino superior, também públicas e privadas. Os tipos de instituições foram escolhidos por serem representativos da maior parte das que abrigam CEP no país.

Com os CEP selecionados, a pesquisa pela página eletrônica de cada um deles foi realizada, com busca minuciosa, efetuada valendo-se do auxílio de uma ferramenta de busca avançada baseada na internet. A palavra chave para a realização da busca era o próprio nome do CEP. Tendo em vista que na primeira tentativa boa parte dos CEP selecionados não possuía página eletrônica, ou não foram encontradas, foi realizada uma segunda busca para que se pudesse alcançar o valor de 20%, estipulado na pesquisa. Os CEP que não tiveram suas páginas encontradas na primeira tentativa foram descartados e substituídos na segunda por um CEP da mesma região e ou estado e de preferência com a mesma categoria de instituição que possuía uma página eletrônica. A primeira e a segunda tentativa foram realizadas no primeiro semestre de 2017.

Levantaram-se na pesquisa a quantidade e o tipo de informações que os comitês oferecem: a apresentação, a atualização da página, as orientações fornecidas aos pesquisadores, a documentação, o calendário de reuniões, os informativos, os *links* de interesse. Visando investigar como o CEP dialoga com a comunidade, que informações prioriza, a linguagem utilizada e como operacionaliza a comunicação virtual entre CEP, comunidade acadêmica e pesquisadores.

As análises das informações obtidas foram baseadas em estudo anteriormente idealizado em 2012 e aprimorado neste ano. Para esta análise foram estabelecidos os seguintes critérios: **1)** informações satisfatórias; **2)** informações além

de satisfatórias; **3)** informações parcialmente satisfatórias ou **4)** informações insatisfatórias. Para ser considerada como informações satisfatórias a página eletrônica do CEP deveria apresentar: acesso fácil; orientação para submissão de projeto; documentação necessária; regulamentação, e calendário de reuniões atualizado. Os CEP que não apresentaram em suas páginas um dos itens obrigatórios da primeira categoria foram considerados com informações parcialmente satisfatórias. As páginas em que faltassem mais de um dos itens estabelecidos dentro da primeira categoria foram considerados com informações insatisfatórias. E aquelas páginas que excederam as informações consideradas básicas na primeira categoria, e incluíram outras, como, composição do CEP, horário de atendimento, localização, contato, links úteis (desconsiderando os fundamentais, tais como, PlatBr e CONEP), artigos e textos, instituições relacionadas à ética em pesquisa, vídeos ilustrativos, foram considerados com informações além de satisfatórias.

## Resultados e Discussão

Até março de 2017 o Brasil era composto de 759 CEP registrados na PlatBr. CONEP relatou aproximadamente 310 CEP cadastrados no ano de 2001, ou seja, houve um aumento de 449 CEP de 2001 à 2017. Em 2007, cerca de 546 CEP estavam registrados (JORGE; PEGORARO; RIBEIRO, 2007). De acordo com Batista, Andrade e Bezerra (2012), no ano de 2012 constavam 628 CEP na lista da CONEP, os quais obedeciam aos critérios de registro (2012). De 2001 para 2007 houve um aumento percentual de CEP registrados no Brasil consideravelmente significativo de 76%. Entre 2012 à 2017 esse percentual foi mais baixo, cerca de 21% (Tabela 1).

**Tabela 1:** Número de Comitês de Ética em Pesquisa registrados e/ou cadastrados entre os anos de 2001 a 2017, no Brasil.

|                                             | 2001 | 2007 | 2012 | 2017 |
|---------------------------------------------|------|------|------|------|
| <b>Número de CEP cadastrados/registados</b> | 310  | 546  | 628  | 759  |
| <b>Aumento percentual</b>                   | 76%  |      | 21%  |      |

Fonte: CONEP/CNS (2001); JORGE; PEGORARO; RIBEIRO, 2007; ANDRADE; BEZERRA, 2012; PlatBr, atualizado em 2017.

A região Norte indica o maior aumento percentual de CEP registrados durante os anos 2001-2017, cerca de 600%, comparado às outras regiões. Seguido do Nordeste, cujo aumento percentual foi de 350% entre os anos apresentados. Uma possibilidade para tal crescimento poderia ser o aumento proporcional de universidades e instituições de pesquisa que se vem observando. Entretanto, esta não foi uma informação investigada durante a pesquisa. O aumento percentual de forma geral, entre os anos 2001 a 2017 correspondeu à 145% (Tabela 2).

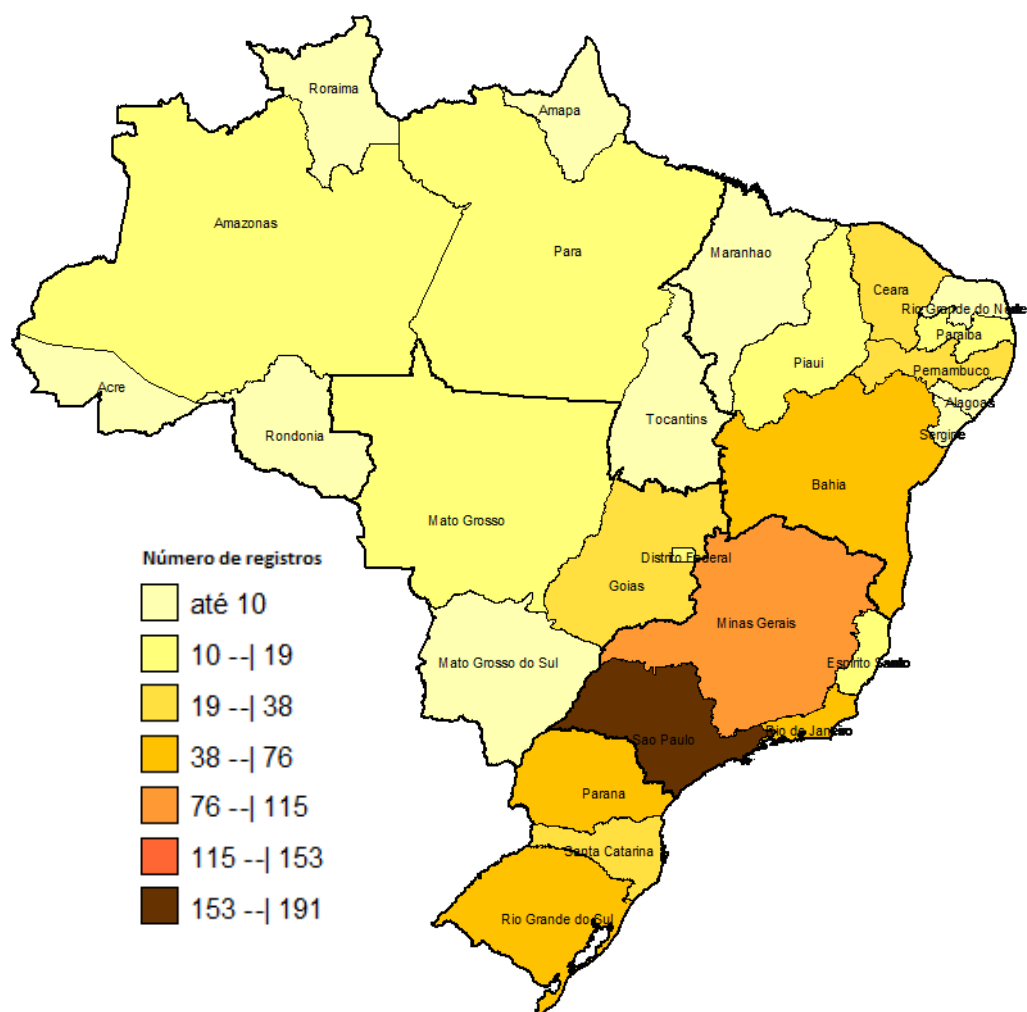
**Tabela 2:** Comparação do número de Comitês de Ética em Pesquisa registrados de 2001 à 2017, segundo região, Brasil.

|                     | <b>Número de CEP cadastrados em 2001</b> | <b>Número de CEP registrados em 2017</b> | <b>Aumento percentual</b> |
|---------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Centro-Oeste</b> | 18                                       | 55                                       | 206%                      |
| <b>Nordeste</b>     | 34                                       | 153                                      | 350%                      |
| <b>Norte</b>        | 8                                        | 56                                       | 600%                      |
| <b>Sudeste</b>      | 199                                      | 353                                      | 77%                       |
| <b>Sul</b>          | 51                                       | 142                                      | 178%                      |
| <b>TOTAL</b>        | <b>310</b>                               | <b>759</b>                               | <b>145%</b>               |

Fonte: Conselho Nacional de Saúde, 2001.

Sudeste, Nordeste e Sul foram as regiões que tiveram maior frequência de registros de CEP na PlatBr em 2017. O Sudeste com o maior número entre eles, cerca de 46,5% (353/759), destes 54,1% (191/353) registrados em São Paulo. Seguido do Sudeste, a região Nordeste apresentou 20,2% (153/759) de CEP, a maior parte, cerca de 30% (46/153), localizados no estado da Bahia e Ceará, 21% (32/153). E na região Sul, foram registrados 18,7% (142/759), destes, 41,5% (59/142) correspondiam ao estado do Rio Grande do Sul e 33,1% (47/142) ao estado do Paraná. As regiões que apresentaram menor número de CEP registrados, foram o Norte, com cerca de 7,4% (56/759) e Centro-Oeste com 7,2% (55/759) (Figura 1).

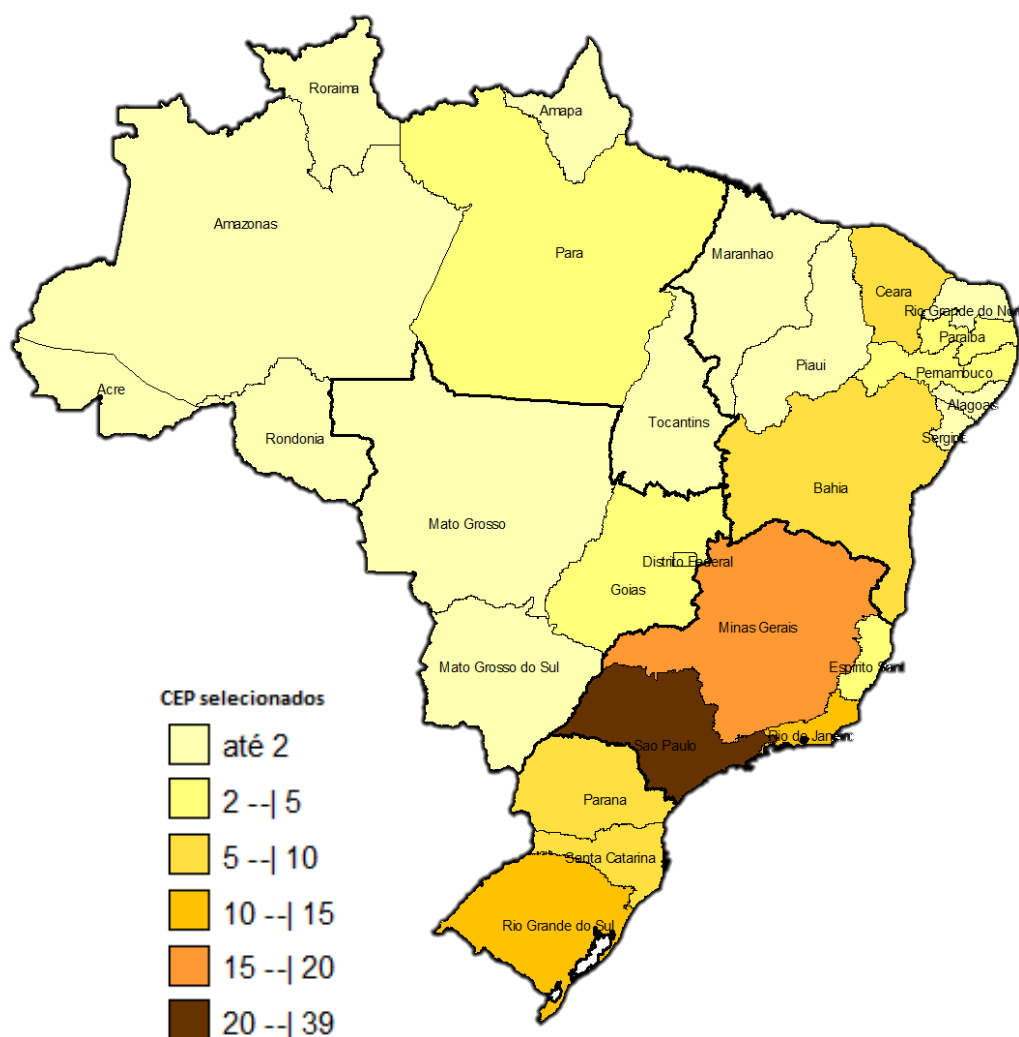




Fonte: Plataforma Brasil, 2017.

**Figura 1:** Distribuição espacial dos Comitês de Ética em Pesquisa registrados na Plataforma Brasil, por unidade federada. Brasil, 2017.

Foram selecionados 154 dos 759 CEP registrados em todo o país, o que corresponde à 20% dos CEP. Destes, 46,8% (72/154) provenientes da região Sudeste. Seguido das demais regiões, Sul e Nordeste com 18,8% (29/154), Norte com 8,4% (13/154) e Centro-Oeste com 7,2% (11/154) (Figura 2).

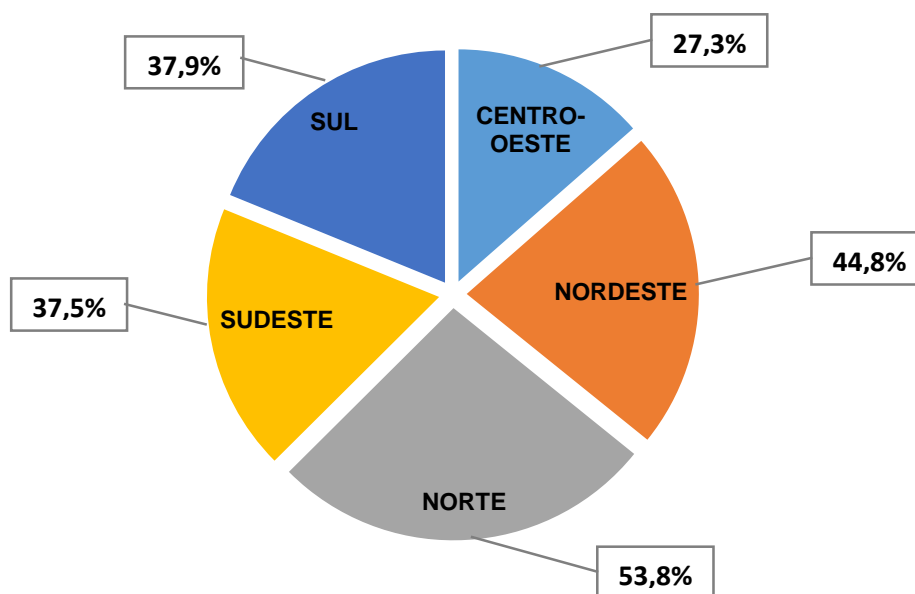


Fonte: Elaborado pelo autor, 2017

**Figura 2:** Distribuição espacial dos Comitês de Ética em Pesquisa selecionados por meio dos registros da Plataforma Brasil, por unidade federada. Brasil, 2017

No primeiro levantamento foram encontradas apenas 60,4% (93/154) de páginas eletrônicas dos CEP selecionados para a pesquisa, ou seja, grande parte, cerca de 39,6% (61/154), dos CEP não possuíam página eletrônica, ou não foram encontradas por serem de difícil acesso. Levando em consideração o número de CEP selecionados por região, todas apresentaram uma porcentagem elevada de páginas não encontradas. O Norte foi a região com maior déficit, apresentando mais da metade, cerca de 53,8% (7/13) que não possuíam ou não foram encontradas suas páginas eletrônicas. Seguido do Nordeste com 44,8% (13/29), região Sul correspondendo à 37,9% (11/29), Sudeste com uma porcentagem aproximada de

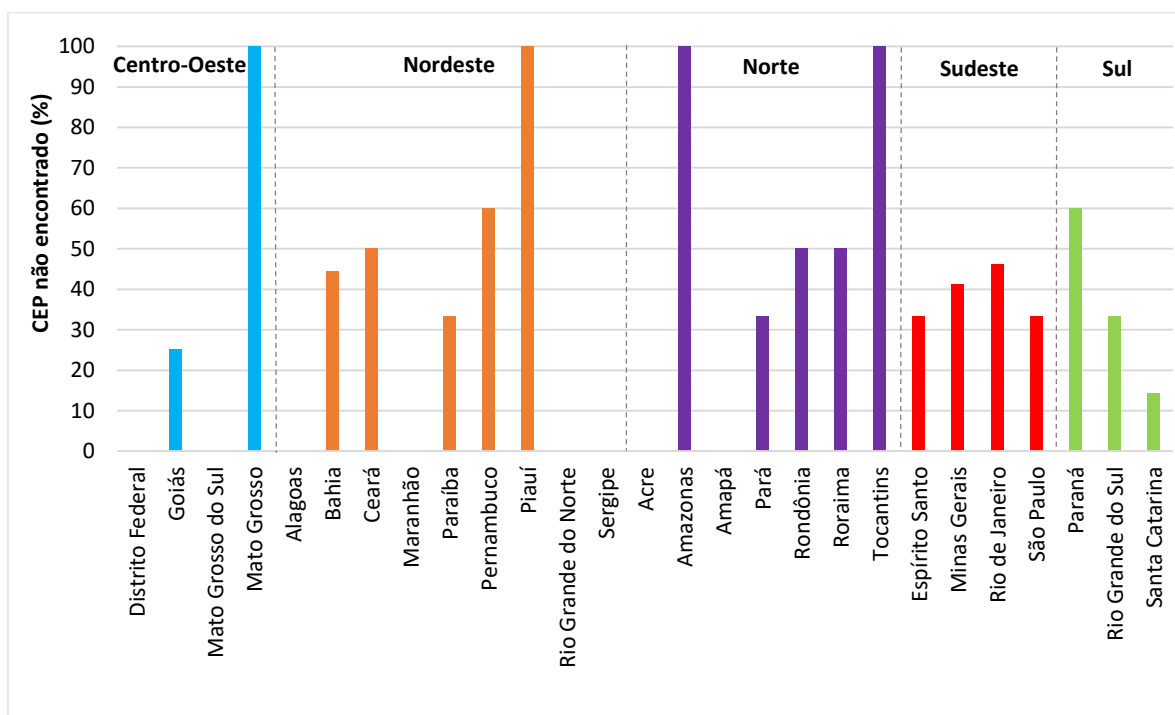
37,5% (27/72) e Centro-Oeste com 27,3% (3/11), esta tornando-se a região com menor número de CEP em que não foram encontradas as informações pesquisadas (Figura 3).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**Figura 3:** Páginas eletrônicas dos Comitês de Ética em Pesquisa selecionadas que não foram encontradas, segundo regiões geográficas. Brasil, 2017.

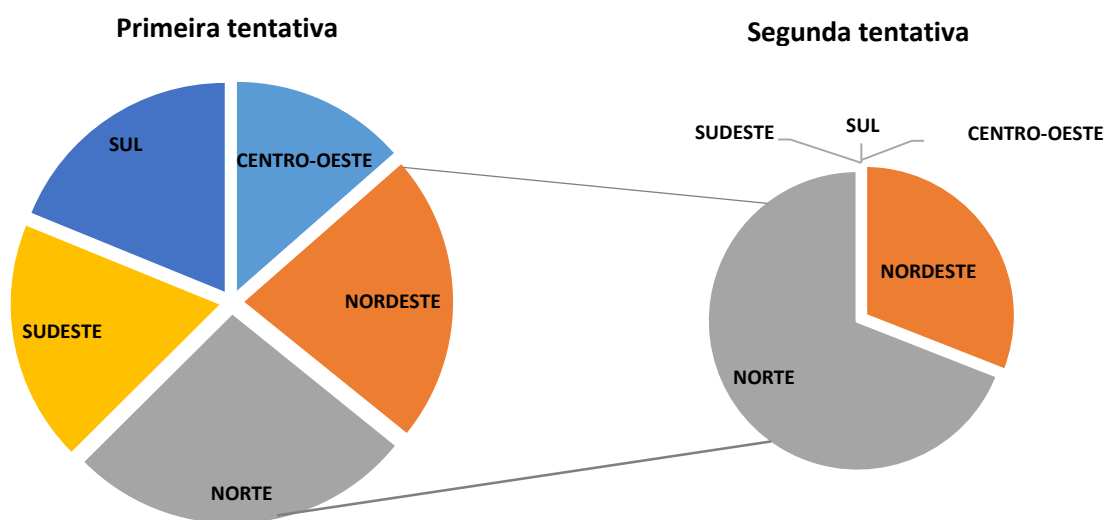
Mato Grosso, Piauí, Amazonas e Tocantins foram as unidades federadas, cujas páginas eletrônicas selecionadas, em 100%, não foram encontradas informações. Todas unidades do Sudeste apresentaram porcentagem superior à 30% de páginas não encontradas, quanto às unidades federadas do Sul em mais de 15% de CEP não se obtiveram êxito na busca de sua página eletrônica (Figura 4). Quanto à ausência de páginas, não se investigou o fato. Porém, tal situação pode se constituir em uma falha na comunicação dos CEP com a comunidade acadêmica. Lima (2010), Furukawa e Cunha (2010) apresentam relatos de pesquisadores, que apesar de reconhecerem a legitimidade do sistema CEP-CONEP, relatam que há solicitações excessivas de documentos das pesquisas e também que seus projetos são submetidos a avaliações de diversos CEP.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**Figura 4:** Páginas eletrônicas dos Comitês de Ética em Pesquisa selecionados não encontradas, segundo unidade federada. Brasil, 2017.

Tendo em vista o grande número de CEP em que não se conseguiu informações sobre a presença de página eletrônica, uma segunda tentativa de busca foi realizada, cujo resultado foi satisfatório. Foram encontrados 98,7% (152/154) de CEP com páginas eletrônicas. E, somente 1,3% (2/154) dos CEP selecionados não possuíam página eletrônica, ou não foram encontradas. As únicas regiões que ainda apresentaram índice de páginas não encontradas foram o Nordeste, com 3,4% (1/29), e a região Norte, esta apresentando a maior porcentagem, com cerca de 7,7% (1/13) (Figura 5).

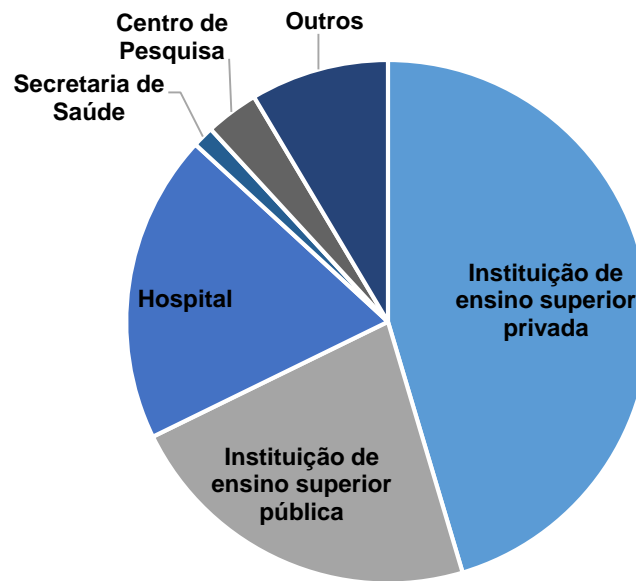


Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**Figura 5:** Páginas eletrônicas de Comitês de Ética em Pesquisa não encontradas, comparação entre as tentativas realizadas.

Piauí e Amazonas foram as únicas unidades federadas do Nordeste e do Norte em que não se obteve na segunda tentativa a totalidade de páginas selecionadas encontradas, foram identificadas apenas a metade (1/2) delas. No Mato Grosso e Tocantins não se encontraram páginas na primeira tentativa, situação esta que foi revertida na segunda tentativa, apresentando a totalidade de CEP com páginas eletrônicas pretendidas.

Dos 152 CEP pesquisados, 45,4% (69/152) eram de instituições de ensino superior privada e, cerca de 22,4% (34/152), foi de CEP de instituições públicas de ensino superior. Os hospitais, sejam eles privado, público ou universitário, representaram 19,1% (29/152) dos CEP. Já os CEP com menor representatividade pertenciam às secretarias de saúde, com 1,3% (2/152), e centros de pesquisa, com 3,3% (5/152). E, aproximadamente 8,6% (13/152) dos CEP foram categorizados como outros, o que compreende, associações de combate ao câncer, fundações, instituto de servidores, Santa Casa, institutos hemoterápicos, instituto de psiquiatria, secretaria de administração (Figura 6).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**Figura 6:** Categoria dos Comitês de Ética em Pesquisa selecionados e analisados. Brasil, 2017.

Tais dados corroboram com os resultados encontrados em um estudo recente, no qual 53% dos CEP eram de instituição de ensino superior, seguido de 29% de instituições hospitalares, e 19% outras instituições (JÁCOMÉ; ARAUJO; GARRAFA, 2017). Araújo (2003), explica que a pesquisa científica é mais difundida nas instituições de ensino superior por conta de ser lócus privilegiado do desenvolvimento de investigações que produzem conhecimentos pertinentes para sociedade.

A categoria dos CEP que prevaleceu na região Centro-Oeste foi de instituições de ensino superior, tanto privada quanto pública, cerca de 54,5% (6/11) e os hospitais, correspondendo à 27,3% (3/11), também foram encontrados 9,1% (1/11) em centros de pesquisa e de outras categorias. Na região Nordeste, os comitês das instituições de ensino superior privadas foram prevalentes, cerca de 35,7% (10/28), seguida dos hospitais, que corresponderam à 28,6% (8/28). As instituições de ensino superior privada e públicas foram a maioria também na região Norte, cerca de 83,3% (10/12), e cerca de 8,3% (1/12) correspondentes a hospitais e centros de pesquisa. O número mais representativo de CEP na região Sudeste foi de instituições de ensino

superior privada, cerca de 51,4% (37/72), e de hospitais, 18,1% (13/72). Ao se tratar da região Sul, quase metade dos CEP selecionados, cerca de 48,3% (14/29) foi de instituições de ensino superior privada (Quadro 1).

**Quadro 1:** Quantitativos de Comitês de Ética em Pesquisa por regiões, segundo a categoria da instituição. Brasil, 2017.

| Categoria dos CEP                      | Número de CEP  |           |           |           |           |
|----------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                        | Centro - Oeste | Nordeste  | Norte     | Sudeste   | Sul       |
| Instituição de ensino superior privada | 3              | 10        | 5         | 37        | 14        |
| Instituição de ensino superior pública | 3              | 7         | 5         | 11        | 8         |
| Hospital                               | 3              | 8         | 1         | 13        | 4         |
| Secretaria de Saúde                    | 0              | 1         | 0         | 1         | 0         |
| Centro de Pesquisa                     | 1              | 2         | 1         | 0         | 1         |
| Outros                                 | 1              | 0         | 0         | 10        | 2         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>11</b>      | <b>28</b> | <b>12</b> | <b>72</b> | <b>29</b> |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

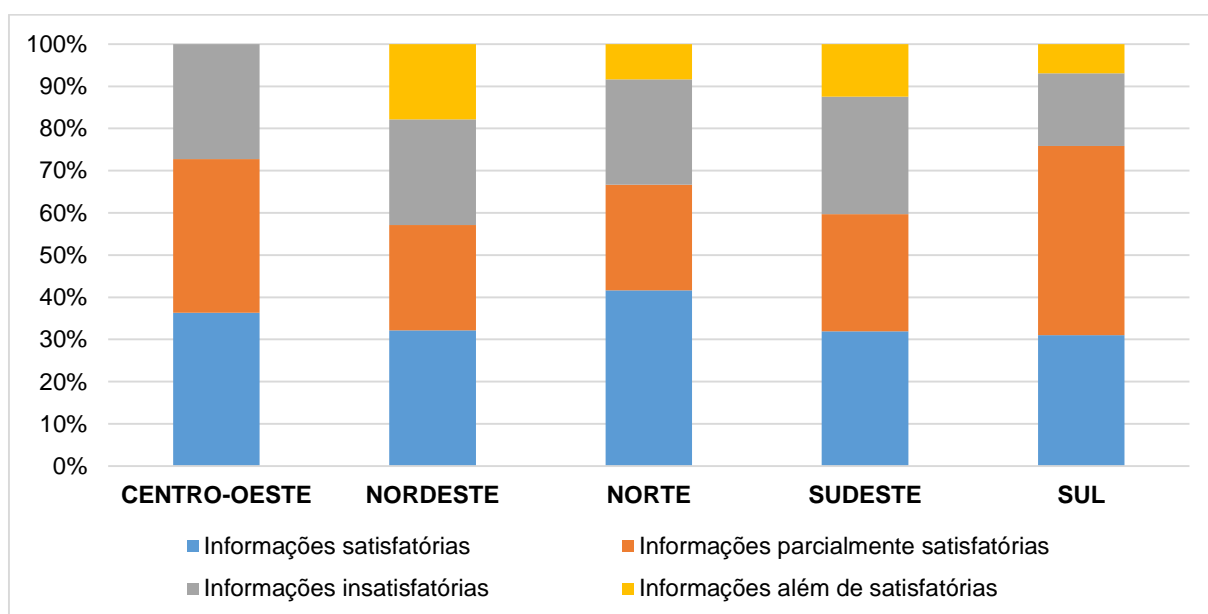
De todos os CEP selecionados, em 32,9% (50/152) deles havia informações satisfatórias (acesso fácil, orientação para submissão de projeto, documentação necessária, regulamentação, e calendário de reuniões atualizado), e 30,9% (47/152) apresentou informações parcialmente satisfatórias (ausência de um dos itens obrigatórios da primeira categoria. E, 11,2% (17/152) dos CEP selecionados apresentaram informações além de satisfatórias (excederam as informações consideradas básicas na primeira categoria) (Figura 7).

Apesar de todas as dificuldades apresentadas, em estudos bibliográficos, referente a comunicação e atuação dos CEP, é possível constatar que a tarefa do mesmo vem sendo realizada (JORGE; PEGORARO; RIBEIRO, 2007), como mostra este estudo, apontando que a maioria apresentou informações no mínimo parcialmente satisfatórias.

De um modo geral, o Brasil apresenta bons resultados quanto ao papel desenvolvido pelo sistema CEP/CONEP no cumprimento das diretrizes éticas,

ficando, nos últimos anos, fora de matérias da imprensa internacional, em que cita negativamente as normas e estruturas deste sistema (BATISTA; ANDRADE; BEZERRA, 2012).

Em contrapartida, cerca de 25% (38/152), ou seja, um quarto dos CEP, apresentou informações insatisfatórias (ausência de dos ou mais itens obrigatórios da primeira categoria) (Figura 7). Impactando não só na comunicação, mas no aprimoramento ético de pesquisas, tendo em vista, que se não há acesso à página eletrônica, informações essenciais para o desenvolvimento da pesquisa podem não ser encontradas. Considera-se que disponibilização de informações eletrônicas se constitui em um facilitador para a submissão de pesquisas ao sistema CEP-CONEP, estando, ainda, em consonância com o que é proposto pela PlatBr, quanto ao uso de ambientes virtuais.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**Figura 7:** Avaliação das páginas eletrônicas dos Comitês de Ética em Pesquisa, segundo as informações contidas nas páginas. Brasil, 2017.

No geral, as informações apresentadas pelos CEP foram satisfatórias, no entanto, seria crucial que os comitês que não apresentaram informações satisfatórias se empenhassem para disponibilizar esta ferramenta aos pesquisadores. Contudo há por parte de coordenadores e membros de CEP o relato de sobrecarga de trabalho e



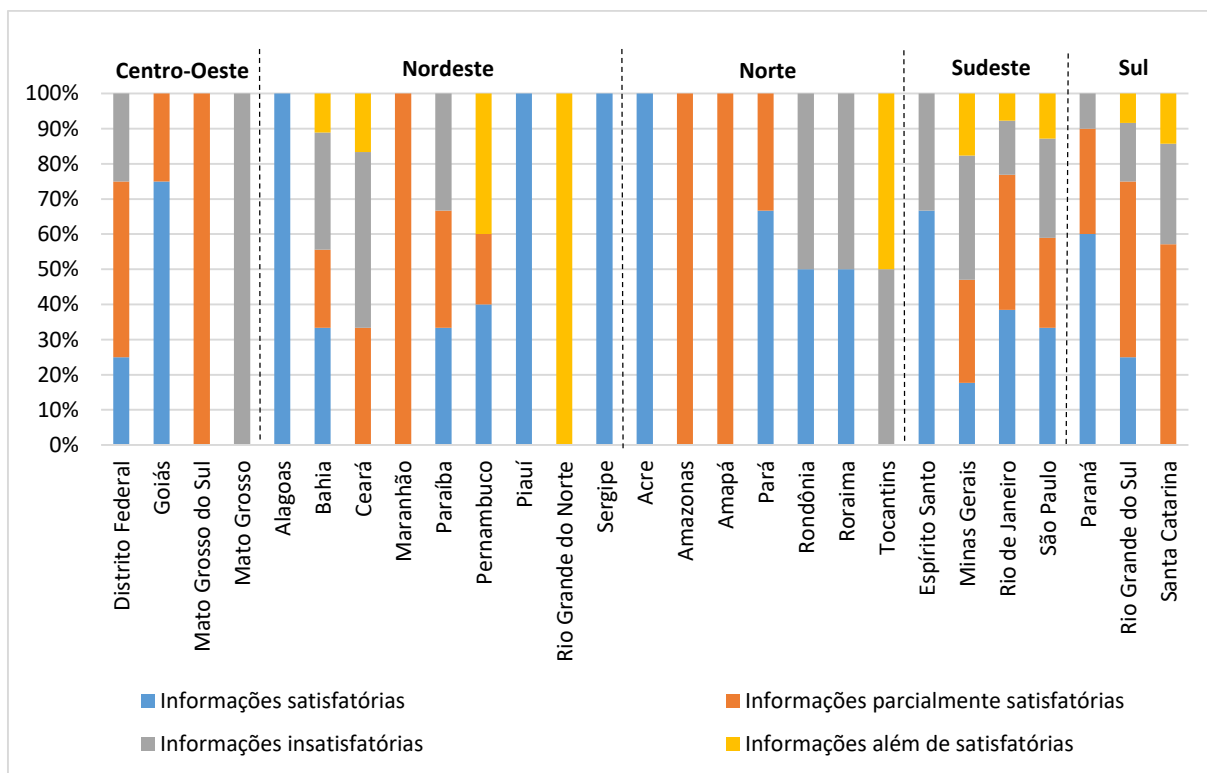
ausência de carga horária destinada às atividades do CEP (JÁCOME, ARAUJO, GARRAFA, 2017), o que de certo modo, dificulta o desenvolvimento de novas ou mais tarefas. Porém, ratificando o que apontam os autores, a melhor maneira de fortalecer um comitê é estreitando a comunicação entre ele e os pesquisadores, dando mais transparência ao trabalho do comitê e permitindo ao pesquisador conhecer os trâmites de submissão de seu projeto.

A publicação da Resolução 510/2016 pelo CNS regulamentando a ética em pesquisa nas áreas das ciências humanas e sociais, consiste em mais uma ferramenta que amplia e facilita o acesso ao Sistema CEP-CONEP, atendendo, inclusive, aos inúmeros questionamentos de pesquisadores sobre as exigências da avaliação e das práticas dos CEP (SARTI; PEREIRA; MEINERZ, 2017).

Os CEP que apresentaram páginas com informações insatisfatórias deveriam ser olhados com uma atenção maior, embora representem uma pequena porcentagem, cerca de 25%, visto que como apontam Costa, Cartaxo, Barbosa e Celino (2012), ainda ocorre o desconhecimento de pesquisadores referente às informações básicas sobre a submissão de pesquisas ao comitê de ética. Informações estas que devem ser apresentadas e esclarecidas pelos CEP, por meio da comunicação entre ambos, ou seja, a fragilidade apresentada na comunicação não é uma fragilidade aceitável e sim preocupante, independentemente de sua pequena porcentagem. Ainda se constitui como um desafio à CONEP, a responsabilidade de estimular ou mesmo capacitar os CEP para seu papel educativo e consultivo para com a comunidade acadêmica.

As regiões apresentaram, em sua maioria, informações satisfatórias, exceto o Sul em que prevaleceu o índice de informações parcialmente satisfatórias. Centro-Oeste foi a única região na qual nenhum dos CEP selecionados apresentou informações além de satisfatórias, a maioria dos CEP, cerca de 72,7% (8/11) continha informações satisfatórias ou parcialmente satisfatórias, e cerca de 27,3% (3/11) apresentaram informações insatisfatórias, correspondendo ao Distrito Federal e Mato Grosso. A maior parte, cerca de 32,1% (9/28), dos CEP da região Nordeste apresentaram informações satisfatórias, 25% (7/28) dispunham de informações parcialmente satisfatórias, 17,9% (5/28) dos CEP traziam de informações além de satisfatórias e 25% (7/28) não disponibilizavam informações satisfatórias nas suas

páginas. A região Norte apresentou 41,7% (5/12) de informações satisfatórias nas páginas dos CEP, 25% (3/12) traziam informações parcialmente insatisfatórias, juntamente com 25% (3/12) contendo informações insatisfatórias, e apenas 8,3% (1/12) excederam as informações, tornando Tocantins a única unidade federada do Norte com um CEP com informações além de satisfatória (Figura 8).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**Figura 8:** Avaliação das informações contidas nas páginas eletrônicas dos Comitês de Ética em Pesquisa, segundo unidade federada. Brasil, 2017.

O Sudeste apresentou 31,9% (23/72) de informações satisfatórias nas páginas dos CEP. Quanto às informações parcialmente satisfatórias e informações insatisfatórias, apresentaram em cerca de 27,8% (20/72) dos CEP, e, apenas 12,5% (9/72) continham informações além de satisfatórias. O Sudeste foi uma das regiões, assim como o Sul, em que todas suas unidades federadas dispunham de informações insatisfatórias, sem exceção, em média cinco CEP por unidade federada apresentaram informações insatisfatórias. Diferentemente das outras regiões os CEP da região Sul apresentaram em quase a metade do total informações parcialmente

satisfatórias, cerca de 44,8% (13/29), e apenas 31% apresentaram informações satisfatórias. As informações insatisfatórias também foram significantes, em todas as unidades federadas da região, cerca de 17,2% (5/29), e, apenas 6,9% (2/29) dos CEP apresentaram informações além de satisfatórias (Figura 8).

Alagoas, Piauí, Sergipe e Acre foram as únicas unidades federadas em que todos os CEP selecionados apresentaram informações satisfatórias. Já Mato Grosso do Sul, Maranhão, Amazonas e Amapá apresentaram em sua totalidade informações parcialmente satisfatórias. Em contrapartida Mato Grosso foi a única unidade federada em que todos os CEP selecionados apresentaram informações insatisfatórias (Figura 8).

Corroborando com o estudo em tela, Kawamura *et al.*, (2012), evidenciam a necessidade de se aprimorar a divulgação das utilidades e funções dos comitês de ética em pesquisa, enfatizando suas necessidades para a comunidade externa e principalmente para os funcionários da instituição que possui CEP, para obtenção de excito de pesquisas científicas futuras.

O Brasil não é o único país que apresenta dificuldades em seus comitês, segundo Arturo (2011), um exemplo é a República Dominicana onde há uma certa complexidade na comunicação, e também no cumprimento das diretrizes éticas segundo os pesquisadores local.

Freitas e Novaes (2010), ratificam indicando que a melhor sugestão para a que haja a melhoria na comunicação entre CEP, CONEP e pesquisadores é incluir o aprimoramento das páginas eletrônicas eletrônica, além de, realizações de seminários para efetivar o aumento da integração do sistema. Ressaltam por fim, a necessidade de melhorias não só estruturais dos CEP, mas, melhorias visando a modernização na comunicação no sistema, facilitando o acesso à informações e o contato.

Muñoz (2005), salienta também o papel imprescindível dos CEP na divulgação das normas éticas referente às pesquisas com seres humanos, na educação do pesquisador e da comunidade acadêmica e no modo correto de se elaborar um projeto de pesquisa.

## **Considerações finais**

O quantitativo de CEP registrados no Brasil vem aumentando nos últimos 17 anos, o que torna um ponto positivo para o crescimento e reconhecimento das pesquisas científicas a serem desenvolvidas no país, levando em consideração que a atuação dos comitês nas pesquisas levará a defesa dos interesses, dos direitos de quem participa da pesquisa e dos próprios pesquisadores, ao incorporarem em seus projetos as normativas da ética em pesquisa.

Observa-se que a maioria dos comitês de ética em pesquisa do Brasil se concentra nas regiões mais desenvolvidas e de grande população, Sul e Sudeste, com destaque maior nas grandes capitais. Porém, Norte e Nordeste foram as regiões com o maior representativo de aumento de CEP nos últimos anos (2001 a 2017).

Diante dos dados apresentados, constata-se que nem sempre os pesquisadores ou a comunidade acadêmica obterão êxito ao tentar se comunicação com os CEP por meio de suas páginas eletrônicas, levando em consideração que foram necessárias duas tentativas de busca para execução da pesquisa, apontando, de fato, dificuldades em acessar as páginas dos comitês.

A região Norte além de possuir um representativo baixo de CEP, não foram encontradas as páginas, mesmo depois da segunda busca. Isso demonstra que além de possuir um número reduzido de comitês na região, é preciso que os CEP existentes deem importância ao que se refere à comunicação para com os pesquisadores.

Apesar de ter sido realizada uma segunda tentativa de busca, cujo resultado foi considerado satisfatório, não se conseguiu atingir o total dos CEP previamente selecionados. Apontando mais uma vez tamanha dificuldade em acessar as páginas eletrônicas dos comitês, considerando que a pesquisa objetivou analisar apenas 20% da totalidade dos comitês do país, ou seja, um quantitativo baixo perante a grande dificuldade.

A maioria dos CEP pesquisados foi de instituições de ensino superior, dado satisfatório, tendo em vista que essas instituições estão em constante questionamentos científicos, por meio de seus ingressantes (alunos), e também em contínua produção científica, por meio de pesquisas.

Apesar da dificuldade de busca das páginas de comitês, constatada neste estudo, o mesmo apontou resultados satisfatórios quanto às informações presentes. A maioria dos CEP apresentaram informações como, acesso fácil, orientação para submissão de projeto, documentação necessária, regulamentação e calendário de reuniões devidamente atualizado, ou seja, satisfatórias, parcialmente satisfatórias e além de satisfatórias.

Porém, cerca de 25% dos comitês selecionados não apresentavam em suas páginas informações suficientes, o que as categorizou insatisfatórias. É um representativo pequeno, porém, não se tratando da importância que é dada à comunicação entre CEP e pesquisadores. Dado este que se espera estejam diferentes em estudos futuros, com a expectativa de incentivo aos CEP para melhoria da comunicação, principalmente virtual, enaltecendo a importância de manter suas páginas atualizadas e com informações suficientes para sanar as dúvidas de toda comunidade acadêmica, em especial aos pesquisadores.

Apesar das dificuldades, a pesquisa conseguiu analisar quase que a totalidade determinada anteriormente (20%). Cumpriu os objetivos definidos, trazendo respostas quanto às informações prestadas nas páginas de cada CEP selecionado. É necessária ampla divulgação de trabalhos como este, para que haja o conhecimento de todos de quão importante é a comunicação entre ambos e que apesar da maioria ter apresentado informações satisfatórias deve-se intensificar a comunicação, visando reduzir o percentual de comitês que não atende a categoria de satisfação. Além disto, a realização de estudos futuros é necessária, talvez com a captação de um número maior de CEP para uma percepção mais precisa da real situação dos comitês do país.

## Referências

- ALBUQUERQUE, A. Para uma ética em pesquisa fundada nos Direitos Humanos. **Revista Bioética**. (Impr.) Brasília, v.21, n.3, p.412-22, 2013.
- ANNAS, G.J.; GRODIN, M.A.; editors. **The nazi doctors and the Nüremberg code: human rights in human experimentation**. New York: Oxford University Press, 1992.
- ARAUJO, L.Z.S. Aspectos éticos da pesquisa científica. **Pesquisa Odontológica Brasileira**, São Paulo, v.17, p.57-63, 2003.
- ARTURO, C.G.J. Comités de ética de investigación em Republica Dominicana: um análisis desde las pautas éticas internacionales para la investigación biomédica com seres humanos. **Acta Bioethica**. v.17, n.2, p.257-264, nov. 2011.
- BARBOSA, A.S.; BOERY, R.N.S.O.; Entraves e potencialidades do funcionamento de Comitês de Ética em pesquisa (CEPs). **Revista Latino-americana de Bioética**. v.10, n.2, ed.19, p.88-99, 2010.
- BATISTA, K.T.; ANDRADE, R.R.; BEZERRA, N.L. O papel dos comitês de ética em pesquisa. **Revista Brasileira de Cirurgia Plástica**. v.27, n.1, p.150-155, Brasília, janeiro 2012.
- BRASIL; Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 196/96**, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.
- BRASIL; Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 370/07**, de 08 de março de 2007. Estabelece o registro, credenciamento ou renovação de registro do CEP na CONEP.
- BRASIL; Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466/12**, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.
- BUENO, W.C. Comunicação Científica e Divulgação Científica: Aproximações e rupturas conceituais. **Informação & Informação**, v.15, n. Esp., p.01-12, 2010. Disponível em: <<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/9517>>. Acesso em: 15 Ago. 2017.
- CARVALHO, J.M. Pesquisa Científica e Evolução Social. **Educação e Filosofia**. Porto Alegre, v.17, n.33, p. 185-193, jan./jun. 2003.
- COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA. Cadernos de Ética em Pesquisa. **Conselho Nacional de Saúde (CNS)** n.8, p. 31, agosto de 2001.
- COSTA, G.M.C.; CARTAXO, R.O.; BARBOSA, M.L.; CELINO, S.D.M. Conhecimento de docentes universitários sobre a atuação do comitê de ética em pesquisa. **Revista Bioética**. v.20, n.3, p.468-478, 2012.
- CRUZ, M.R.; OLIVEIRA, S.L.T.O.; PORTILLO, J.A.C. A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – contribuições ao Estado Brasileiro. **Revista Bioética**. n.18, n.1, p.93-107, 2010.
- DINIZ, M.H. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva; 1998.

DURAND, G. **Introdução Geral à Bioética: História, conceitos e instrumentos**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo/Loyola; 2010.

FREITAS, C.B.D.; NOVAES, H.M.D. Lideranças de comitês de ética em pesquisa no Brasil: perfil e atuação. **Revista Bioética**. v.18, n.1, p.185-200, 2010.

FURUKAWA, P.O.; CUNHA, I.C.K.O. Comitês de ética em pesquisa: desafios na submissão e avaliação de projetos científicos. **Revista Brasileira de Enfermagem**. v.63, n.1, p.145-147, jan-fev, Brasília, 2010.

GARRAFA, V. Bioética e Ciência. Até onde avançar sem agredir. In: Costa SIF, Garrafa V, Oselka G, organizadores. **Iniciação à Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina; 1998, p. 99-110.

GARRAFA, V.; PRADO, M.M. **Alterações na Declaração de Helsinque – a história continua**. Revista Bioética. v.15, n.1, p.11-25, 2007.

JÁCOME, M.Q.D.; ARAÚJO, T.C.C.F. Comitês de Ética em Pesquisa: Um Breve Estudo Sistemático da Literatura Nacional e Internacional. **Comunicação em Ciências da Saúde**. v.23, n.4, p.369-379, Brasília, 2012.

JÁCOME, M.Q.D. **Análise dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil: Percepção de seus Coordenadores e Membros**. 215 p. Tese (Doutorado em Bioética) - Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 20113.

JÁCOME, A.Q.D.; ARAÚJO, T.C.C.F.; GARRAFA, V. Comitês de ética em pesquisa no Brasil: estudo com coordenadores. **Revista Bioética**. v.25, n.1, p.61-71, 2017.

JORGE, M.T.; PEGORARO, B.L.; RIBEIRO, L.A. **Abrangência de ação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia**. Revista Bioética. v.15, n.2, p.308-316, 2007.

KAWAMURA, K. *et. al.*. Comitê hospitalar de bioética: êxitos e dificuldades. **Revista Bioética**. v.20, n.1, p.140-149, 2012.

LIMA, R. Até onde funciona. Uma breve reflexão sobre a atuação dos comitês de ética em pesquisa no estudo antropológico em saúde. In: FLEISCHER, S.; SHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Vivas, p.159-170, 2010.

MARTÍNEZ, A.M. A teoria da subjetividade de González Rey: uma expressão do paradigma da complexidade na Psicologia. In: González Rey F, organizador. **Subjetividade, complexidade e pesquisa em Psicologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005, p. 1-25.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Capacitação para comitês de Ética em pesquisa**. 2.V Brasília, 2006.

MUCCIOLI, C.; DANTAS, P.E.C.; CAMPOS, M.; BICAS, H.E.A. Relevância do Comitê de Ética em Pesquisa nas publicações científicas. **Arquivos Brasileiros Oftalmologia**. v.71, n.6, p.773-774, nov./dec., 2008.

MUÑOZ, D.R. Problemas e soluções no desenvolvimento de um CEP. **Caderno de Ética em Pesquisa**. v.15, v.5, p.08-11, 2005.

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. Tradução Cátedra UNESCO de Bioética, Universidade de Brasília, 2005.

PAIVA, P.A.; COSTA, S.M.; DIAS, O. V.; LOPES, S. V. B. V.; SOUTO, D. G. B.; SILVA, D. L. Experiência do comitê de ética em pesquisa de uma universidade pública de Minas Gerais, Brasil. **Revista Bioética** (Impr) v.23, n.1, p.169-77, 2015

RIPPEL, J.A.; MEDEIROS, C.A.; MALUF, F. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos e Resolução CNS 466/2012: análise comparativa. **Revista Bioética** (Impr.) v.24, n.3, p.603-612, 2016.

SARTI, C.; PEREIRA, E.; MEINERZ, N. Avanços da Resolução 510/2016 e Impasses do sistema CEP-Conep. **Revista Mundaú**. v.2, p.08-21, 2017.

SCHRAMM, F.R. **Aspectos cognitivos, metodológicos e morais do trabalho dos CEPs**. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 1999.

SPIANDORELLO, W.P. **O papel do comitê de ética em pesquisa na avaliação de testes estatísticos**. **Revista Bioética** (Impr) v.22, n.3, p.471-481, 2014.



## Apêndice

**Quadro 2:** Planilha matriz dos Comitês de Ética em Pesquisa registrados e selecionados para a pesquisa. PlatBr, 2017.

| Região/Estado       | Nº de CEP registrados (PlatBr, 2017) | Nº de CEP selecionado | 1ª TENTATIVA                     |                          | 2ª TENTATIVA                     |                          | Informações contidas nas páginas dos CEP |                                        |                             |                                   |           |           |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|
|                     |                                      |                       | Página de Cep não encontrado (%) | Página de Cep encontrado | Página de Cep não encontrado (%) | Página de Cep encontrado | Informações satisfatórias                | Informações parcialmente satisfatórias | Informações insatisfatórias | Informações além de satisfatórias |           |           |
| <b>CENTRO-OESTE</b> | <b>55</b>                            | <b>11</b>             | <b>3</b>                         | <b>27,3</b>              | <b>8</b>                         | <b>0</b>                 | <b>0</b>                                 | <b>11</b>                              | <b>4</b>                    | <b>4</b>                          | <b>3</b>  | <b>0</b>  |
| Distrito Federal    | 18                                   | 4                     |                                  | 0                        | 4                                |                          |                                          | 4                                      | 1                           | 2                                 | 1         |           |
| Goiás               | 20                                   | 4                     | 1                                | 25                       | 3                                |                          |                                          | 4                                      | 3                           | 1                                 |           |           |
| Mato Grosso do Sul  | 6                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      |                             |                                   |           |           |
| Mato Grosso         | 11                                   | 2                     | 2                                | 100                      | 0                                |                          |                                          | 2                                      |                             |                                   | 2         |           |
| <b>NORDESTE</b>     | <b>153</b>                           | <b>29</b>             | <b>13</b>                        | <b>44,8</b>              | <b>16</b>                        | <b>1</b>                 | <b>3,4</b>                               | <b>28</b>                              | <b>9</b>                    | <b>7</b>                          | <b>7</b>  | <b>5</b>  |
| Alagoas             | 5                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      | 1                           |                                   |           |           |
| Bahia               | 46                                   | 9                     | 4                                | 44,4                     | 5                                |                          |                                          | 9                                      | 3                           | 2                                 | 3         | 1         |
| Ceará               | 32                                   | 6                     | 3                                | 50                       | 3                                |                          |                                          | 6                                      |                             | 2                                 | 3         | 1         |
| Maranhão            | 6                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      |                             | 1                                 |           |           |
| Paraíba             | 17                                   | 3                     | 1                                | 33,3                     | 2                                |                          |                                          | 3                                      | 1                           | 1                                 | 1         |           |
| Pernambuco          | 25                                   | 5                     | 3                                | 60                       | 2                                |                          |                                          | 5                                      | 2                           | 1                                 |           | 2         |
| Piauí               | 12                                   | 2                     | 2                                | 100                      | 0                                | 1                        | 50                                       | 1                                      | 1                           |                                   |           |           |
| Rio Grande do Norte | 6                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      |                             |                                   |           | 1         |
| Sergipe             | 4                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      | 1                           |                                   |           |           |
| <b>NORTE</b>        | <b>56</b>                            | <b>13</b>             | <b>7</b>                         | <b>53,8</b>              | <b>6</b>                         | <b>1</b>                 | <b>7,7</b>                               | <b>12</b>                              | <b>5</b>                    | <b>3</b>                          | <b>3</b>  | <b>1</b>  |
| Acre                | 3                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      | 1                           |                                   |           |           |
| Amazonas            | 12                                   | 2                     | 2                                | 100                      | 0                                | 1                        | 50                                       | 1                                      |                             | 1                                 |           |           |
| Amapá               | 3                                    | 1                     |                                  | 0                        | 1                                |                          |                                          | 1                                      |                             | 1                                 |           |           |
| Pará                | 16                                   | 3                     | 1                                | 33,3                     | 2                                |                          |                                          | 3                                      | 2                           | 1                                 |           |           |
| Rondônia            | 10                                   | 2                     | 1                                | 50                       | 1                                |                          |                                          | 2                                      | 1                           |                                   | 1         |           |
| Roraima             | 4                                    | 2                     | 1                                | 50                       | 1                                |                          |                                          | 2                                      | 1                           |                                   | 1         |           |
| Tocantins           | 8                                    | 2                     | 2                                | 100                      | 0                                |                          |                                          | 2                                      |                             |                                   | 1         | 1         |
| <b>SUDESTE</b>      | <b>353</b>                           | <b>72</b>             | <b>27</b>                        | <b>37,5</b>              | <b>45</b>                        | <b>0</b>                 | <b>0</b>                                 | <b>72</b>                              | <b>23</b>                   | <b>20</b>                         | <b>20</b> | <b>9</b>  |
| Espírito Santo      | 14                                   | 3                     | 1                                | 33,3                     | 2                                |                          |                                          | 3                                      | 2                           |                                   | 1         |           |
| Minas Gerais        | 84                                   | 17                    | 7                                | 41,2                     | 10                               |                          |                                          | 17                                     | 3                           | 5                                 | 6         | 3         |
| Rio de Janeiro      | 64                                   | 13                    | 6                                | 46,2                     | 7                                |                          |                                          | 13                                     | 5                           | 5                                 | 2         | 1         |
| São Paulo           | 191                                  | 39                    | 13                               | 33,3                     | 26                               |                          |                                          | 39                                     | 13                          | 10                                | 11        | 5         |
| <b>SUL</b>          | <b>142</b>                           | <b>29</b>             | <b>11</b>                        | <b>37,9</b>              | <b>18</b>                        | <b>0</b>                 | <b>0</b>                                 | <b>29</b>                              | <b>9</b>                    | <b>13</b>                         | <b>5</b>  | <b>2</b>  |
| Paraná              | 47                                   | 10                    | 6                                | 60                       | 4                                |                          |                                          | 10                                     | 6                           | 3                                 | 1         |           |
| Rio Grande do Sul   | 59                                   | 12                    | 4                                | 33,3                     | 8                                |                          |                                          | 12                                     | 3                           | 6                                 | 2         | 1         |
| Santa Catarina      | 36                                   | 7                     | 1                                | 14,3                     | 6                                |                          |                                          | 7                                      |                             | 4                                 | 2         | 1         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>759</b>                           | <b>154</b>            | <b>61</b>                        | <b>39,6</b>              | <b>93</b>                        | <b>2</b>                 | <b>1,3</b>                               | <b>152</b>                             | <b>50</b>                   | <b>47</b>                         | <b>38</b> | <b>17</b> |